



PORTARIA Nº 049/IPREJI/2024

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar o recebimento de serviços de terceiros e material de consumo, deste IPREJI.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de material de consumo e prestação de serviços de terceiros prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao Processo nº 4 – 14.816-2023, os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Maísa Nyanne S. Setubal de Araújo
3. Roseli de Fátima Vieira de Sousa

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 08 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 3628/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	049/IPREJI/2024	08/02/2024

ID: 634682	Processo	Documento
CRC: EB288DF8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 08/02/2024 17:26:29	Finalização: 08/02/2024 17:28:29	

MD5: **DFBC01F001FA70D730B776D761F56E8C**
SHA256: **FE930B89E79254AFE9AF5C51DA0D52C41453823F9EC1055B48F0538A7D0070E3**

Súmula/Objeto:
Portaria de recebimento de serviços e material de consumo

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	08/02/2024 17:27:44
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	08/02/2024 17:27:56
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	08/02/2024 17:31:04
---------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 634682 e o CRC EB288DF8.